Atos do Poder Executivo

Secretaria Municipal de Cultura — PEDRA BRANCA — FNAS — GOVERNO FEDERAL BRASIL

Ata Reunião Conselho e Artistas da cidade de Pedra Branca-PB para discutir o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR)

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, as 15(quinze) horas na sede da Câmara Municipal estiveram reunidos o Conselho Municipal de Cultura, os artistas da terra, autoridades e demais pessoas presentes. A referida reunião foi conduzida pelo o Senhor Presidente e Secretário Municipal de Cultura Antonio Alves Maia que após saudar os presentes falou sobre o objetivo da referida reunião que seria apresentar e discutir as propostas para aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc no município. Dando continuidade o Sr. Presidente mostrou a importância desses recursos e como também as datas limites para organização da parte burocrática para utilização desses recursos. Em seguida o presidente abriu um espaço para os presentes, na ordem o Vereador Geudiano de Sousa sugeriu que esses recursos fossem usados de acordo com as determinações da Lei Aldir Blanc, o Artista Joelino Carvalho apresentou sua opinião para que fosse usado para os fazedores de cultura, através de premiações e que fosse feito apresentações na praça para que todos assistam ao fazer cultura da gente. Em seguida, José Carlos Alves responsável pela execução da lei, destacou a importância que este recurso chegue à ponta, mostrou cada detalhe do plano de ação cadastrado na transferere.gov e valores para cada artigo e seus incisos, destacando as ações gerais em meta do fomento cultural, obras e reformas e aquisições de bens culturais, os subsídios e manutenção de espaços e organizações culturais e custo da operacionalização de lei. Após as explanações ficaram decidido e acordado entre a sociedade civil e governo. Que seria aplicado na meta A1. em edital de no que se refere ao fomento cultural valor de trinta e nove mil reais, para meta A2. obras, reformas e aquisição bens culturais valor de dois mil reais, A.3 subsidio e manutenção de espaços e organização culturais o valor de cinco mil, trezentos e sessenta e dois e sessenta e quatro reais e a operacionalização o valor de dois mil trezentos oitenta e um reais e noventa e cinco centavos, totalizando um investimento com os rendimentos até a data de hoje o valor de quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos. Onde tudo aprovado pela plenária e passaria para anexar ao PAAR e damos seguimento com todo processo. Sem mais a declarar, o presidente agradeceu aos presentes, deu-se se encerrada a reunião as 17(dezessete) horas foi lavrado por mim Antônio Alves Maia, e os presentes assinaram ciência:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Gustavo de Sousa	LEGISLATIVO
Romulo Alves Leite	Legislativo
Gisela Rodrigues de Freitas	
Severino Leite	
[illegible]	
[illegible]	Prefeitura
[illegible]	Prefeitura
Adriano Justo dos Santos	Artista
Pedro [illegible] da Silva	Artista
Maria Fernandes de Oliveira	Artista
JUVENILDO BIDRO DA SILVA GOMES	KAUAN GOMES MUSICO
José Valeria de Araujo	Produtor de Eventos
Joelino Fagner de Carvalho	MUSICO
Severino Hermenegildo de Araujo Geronimo	Comunidade Quilombola
Josenilto Pereira dos Santos Freire	Comunidade Quilombola Barra
Francisco José de Alencar	Musico
José Pedro de Souza	MUSICO
João Vitelmo dos Santos Neto	Musico
VAGNER DE SOUZA PEREIRA	MUSICO
VALDECK DE SOUSA	MUSICO
Antônio Novo-ent Maura de Oliveira	Audiovisual
Antonio Henrique da Silva Gabriel	Musico (artista)
Maria Isabel Lopes Bulo Sabino	Coordenadora de Cultura
[illegible]	Musico
[illegible] Nogueira de Sousa	Musico
Milton Antonio Maia	LEGISLATIVO
Veronica Maria de Sousa	Prefeitura